



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 035/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Melhorias de infraestrutura na Comunidade São Paulinho, interior do município:

- a) Construção de poço artesiano;
- b) Pavimentação das vias da comunidade através do programa “Calçamento rural”;
- c) Revestimento com revsol na estrada que liga a rodovia de acesso até a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Após receber as reivindicações dos moradores da Comunidade São Paulinho, como forma de auxiliar o executivo no atendimento das necessidades do município, apresentamos a presente indicação no sentido de melhorias na infraestrutura na Comunidade.

Necessário a construção de poço artesiano na Comunidade, uma vez que diversas famílias lá residem, e a rede de água atual é insuficiente para atender a todos, o que vem gerando falta de água e transtornos para a comunidade local.

Para melhorar o acesso às áreas da Comunidade, indicamos que o Executivo municipal busque junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), realização de projeto para pavimentação das vias através do Programa “Calçamento Rural”, investimento este, fundamental para o desenvolvimento do município, que além da melhoria na infraestrutura da localidade, vai propiciar a qualidade de vida e bem-estar social dos moradores.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Ainda, indicamos que o município busque parceria com a Arcelor Mittal e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) para revestimento de revsol da rodovia que dá acesso até a comunidade, e em torno, para escoar a produção agrícola.

O Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 18 de abril de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador